

Decreto nº 832/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente? Fláudio Marzucca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente através discriminada e atribuída ao Poder Executivo: -

1.1

3.0.0.0.03

Despesas Correntes

3.1.0.0.03

Despesas de Custeio

3.1.3.0.03

Serviços de Terceiros

VIII Publicações e fotografias

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 2º Para atender a suplementação de que o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação: -

3.0.0.0.03

Despesas Correntes

3.1.0.0.03

Despesas de Custeio

3.1.3.0.03

Serviços de Terceiros

IX Correios e telegrafos

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 6 de dezembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 29 de dezembro de 1967.

- Fláudio Marzucca -

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Col. A. Araújo

- Célia Augusta de Araújo -

Secretária